



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

Discussão e votação única em: ____/____/____
() Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
(X) Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 1/2025

AUTORIA: Mesa Diretora – Câmara Municipal de Juína

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2025

Concede autorização ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Augusto Veronese para ausentar-se do território do município no período de 10 de janeiro a 9 de fevereiro de 2025, para tratar de assuntos de interesse particular.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1.º Fica Excelentíssimo Senhor Prefeito, Paulo Augusto Veronese, autorizado a ausentar-se do território do município pelo período de **10 de janeiro a 9 de fevereiro de 2025**, conforme disposto no art. 57, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 116, § 1º, e 165, do Regimento Interno da Câmara Municipal, em atenção ao Ofício n.º 2/GAB/JUINA/2025, de 3 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Considerando que a licença concedida é para tratar de assuntos de interesse particular, o licenciado não terá direito a percepção do subsídio e/ou da verba de representação relativo ao período de perdurar a licença (art. 78, da LOM e art. 167 do RICM).

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigência na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 6 de janeiro de 2025.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

VITOR GABRIEL
1.º Secretário

VANDERLEI MONTEIRO
2.º Secretário



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao Ofício n.º 02/GAB/JUINA/2024, de 3 de janeiro de 2025, no qual o Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Augusto Veronese solicita autorização para ausentar-se do município por mais de quinze dias, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, apresentamos o presente Decreto Legislativo.

A propositura atende ao disposto no art. 57, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 116, § 1º, e 165, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 6 de janeiro de 2025.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

VITOR GABRIEL
1.º Secretário

VANDERLEI MONTEIRO
2.º Secretário